DocuSign Envelope ID: 7EE0977A-0264-48CF-802D-FA7F6D69795B

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000167-82.2020.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). REJANE RODRIGUES LAGE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARGARETH DE ASSIS GALAN, CPF 129.794.588-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **UNIMAR AGENCIMAENTOS MARÍTIMOS LTDA**. , CNPJ 00.728.995/0001-01.N na qual foi determinado bloqueio judicial no valor de R$7.092,19 (Junho/2023) através do sistema SISBAJUD, Cumprido parcialmente através de bloqueio em contas do requerido no valor de R$2.677,31, Fica a executada, INTIMADA pelo presente edital, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que começará a fluir após o prazo deste Edital, impugnar o bloqueio realizado, conforme o art.*854, § 3º* do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação ou rejeitada eventual impugnação, a quantia indisponível será convertida em penhora e transferida para conta judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião**, PROCESSO Nº 1024906-33.2020.8.26.0100 (U-418)** A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Alcir Carvalho, herdeiro da parte autora, que deverá ser habilitado, nos termos da r. decisão de fls. 447 dos autos, que foi ajuizada ação de USUCAPIÃO pelo Espólio de Iolanda Fernandes Francisco e Rosangela Aparecida Vieira, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Pico do Marumbi, nº 93, Jardim Planalto, São Paulo - SP, CEP 03984-110, objeto da matrícula nº 66.285 do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que, **no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, se habilite nos autos. Não havendo habilitação, o processo será extinto sem resolução do mérito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1010767-24.2022.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Bruno Fernandes da Cruz, Paloma Moura Caires e Tais Renata Fernandes da Cruz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir um terreno localizado nesta Comarca e Município de Guarulhos, com a área de 13.896,93 m², fazendo frente para a Estrada Dona Ana Diniz com a Estrada da Pedrinha, onde confronta com Espolio de Samuel Teixeira; estando referido imóvel devidamente cadastrado junto ao INCRA. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1033336-42.2017.8.26.0564** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, herdeiros e/ou sucessores, que NAIR MARI KANO MORITA, e seu marido NELSON HIDETOSHI MORITA, ambos brasileiros, casados entre si após o advento da Lei nº. 6.515/77, sob o regime de comunhão parcial de bens, ela feirante, ele jardineiro, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs. 7.201.140-3 e 6.520.362-8, inscritos no CPF/MF sob nºs. 106.793.138-42 e 655.281.158-68, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel localizado na residencial localizado na Avenida dos Flamingos nº 91, Parque dos Pássaros, São Bernardo do Campo (SP), CEP 09861-370, melhor descrito na certidão da matricula de nº 8.605, expedida pelo 2º Oficial de Resgistro de Imóveis de São Bernardo do Campo (SP), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020513-41.2021.8.26.0032. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO YUKIO MISAKA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EDVAN JESUS DE OLIVEIRA,** CNPJ 30.983.088/0001-70, na pessoa de seu representante legal, lhe foi proposta ação Monitória por **AUDAX VISION LTDA - DLX OPTICAL LTDA ME**, alegando em síntese: Que é credora do valor de R$ 4.691,74 (novembro/2021), referente débitos relativos as notas 8508 4-5 e 8508 5-5. E, constando dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e que no **prazo de 15 dias úteis**, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada, devidamente atualizada, e dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O prazo fluirá, após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não apresentando resposta à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015488-77.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **AMARILDO ÁVILA MALDONADO**, CPF 334.190.568-50, herdeiro do espolio de LADEMIN MALDONADO, nos autos da presente ação de Produção Antecipada da Prova ajuizada por BENEDITA NATALINA DE GÓIS CARDOSO. Estando o herdeiro AMARILDO ÁVILA MALDONADO em lugar ignorado, expede-se o presente **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que possam se pronunciar sobre a inclusão/habilitação dos mesmos no polo passivo da ação supra no prazo de 15 dias úteis, nos termos do art. 690 do CPC, a fluir após os 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1015026-47.2024.8.26.0562** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Moacyr Serra Roma e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel objeto da matrícula nº 51.874 do 2º CRI de Santos, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 20 de junho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001985-87.2023.8.26.0037. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao **LUAN DE AMORIM ALVES**, Brasileiro, Solteiro, Diretor de Empresas, com endereço à Rua Franz Arnold, 301, Jardim Imperador, CEP 14806-235, Araraquara - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **FERAL METALÚRGICA LTDA.,** alegando em síntese: em 14.07.2022 a exequente ajuizou ação de execução de título extrajudicial em face do executado, postulando o adimplemento de dívida lastreada em duplicatas mercantis emitidas para pagamento de mercadorias vendidas no valor histórico de R$109.304,61. Após citado, quedou-se inerte. O autor diligenciou em busca de valores e propriedades do devedor, para saldar a execução. O exequente tomou conhecimento sobre o encerramento das atividades do executado, embora de forma irregular, além da descoberta de que nova empresa fora criada, com nome idêntico e atuação na mesma região, o que ensejou o ajuizamento deste incidente, em razão da fundada suspeita de que o executado "loja "", dissolvido irregularmente, possa estar agindo com abuso de personalidade jurídica mediante desvio de finalidade e confusão patrimonial, ocultando patrimônio mediante transferência de ativos para a "loja 2". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e apresente as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003415-88.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALDEMIR DE ASSIS, CPF 00453809960, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Armazém Agrícola Campinas Ltda, alegando em síntese que: o requerido efetuou a compra de mercadorias da requerente – DANFE 15.178 série 1, emissão 02/03/2016, valor R$ 136,00; DANFE 15.284 série 1, emissão 08/03/2016, valor R$ 380,00; DANFE 15.651 série 1, emissão 28/03/2016, valor R$ 373,00, sendo que os boletos foram entregues juntamente com os produtos e a nota fiscal, não sendo pagos pelo requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de maio de 2024. K-27e28/06

Processo nº: 1090768-43.2023.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos Requerente: Acct Consultoria e Desenvolvimento S.a. Requerido: Brasil Textil Ltda na pessoa de Marcos Vinicius Sartor Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 268270, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Brasil Textil Ltda na pessoa de Marcos Vinicius Sartor, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum por Acct Consultoria e Desenvolvimento S.a., alegando em síntese ser credora da ré da quantia de R$ 527.817,27 decorrente de contrato de prestação de serviço MSA inadimplido. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 21 de junho de 2024. K-27e28/06

Processo nº: 1095928-49.2023.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Exequente: Move Mais Meios de Pagamento Ltda. Executado: Transcarvalho Transportes Ltda Vistos. Fls. 170: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte executada, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Transcarvalho Transportes Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Move Mais Meios de Pagamento Ltda.. Encontrando-se a parte ré emlugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 19 de junho de 2024. K-27e28/06

Edital De Citação - Prazo De 20 (Vinte) Dias. Processo Nº 1048631-46.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. Faz Saber a D & V Comercio e Confecções de Vestuários Eireli CNPJ 12.267.166/0001-58a que Globalfac Informações e Fomento Mercantil Ltda lhe ajuizou Pedido de Falência por ser credora de R$70.210,00 (abr/23) decorrente dos protestos das notas promissórias nºs 32114 e 32052, vencidas em 10.02.23 e 03.02.23. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito, sob pena de decretação da falência, confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. K-27e28/06

3ª Vara Cível - FORO REGIONAL VII ITAQUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO/ SP Edital de Intimação. Processo nº 0012697-42.2017.8.26.0007. A Dra. Daniella Carla Russo Greco de Lemos, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível - FORO REGIONAL VII ITAQUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO/ SP, faz saber a GRAPHONSECA SERVIÇOES GRÁFICOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.858.546/0001-27, JOSÉ GERLADO GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 894.527.988-15 e JOENILDE ROSA ALMEIDA GONÇALVES, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 471.115.853-72, que aos 15 de março de 2024, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA que os executados José Geraldo Gonçalves e Joenilde Rosa Almeida Gonçalves detém sobre o(s) seguinte(s) bem(ns): "O apartamento nº 192, localizado no 19º andar do Bloco 4, do Conjunto Residencial Bandeirantes, situado na Avenida Dr. Orencio Vidigal, nº 598, antigo nº 351, no 3º Subdistrito Penha de França, possuindo a área privativa coberta de 64,660m², área comum coberta de 12,280m², área total construída de 76,940m², área comum descoberta de 32,235m², perfazendo a área total de 109,175m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1645% no terreno condominial, com direito a uma vaga de garagem no estacionamento coletivo do condomínio, sujeita a auxilio de manobrista (Livro nº 2, Matrícula nº 152.192, Ficha 1 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo SP)", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(o)(s). José Geraldo Gonaçves CPF nº 894.527.988-15, RG 13.942817 O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. São Paulo, 18/04/2024. K-27e28/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0062244-08.2013.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Henrique Masseroni Mayer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALQUIRIA HELENA PEREIRA, Brasileira, RG 33.786.255-2, CPF 313.679.678-05, com endereço à Rua Senador Amaral Furlan, 769, Apto 14, Bloco 7 - Conjunto José Bonifácio, Parada XV de Novembro, CEP 08247-025, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese que o requerente através de Contrato de Financiamento de Bens e/ou Serviços nº 4.262.001.124, financiou, com garantia de Alienação Fiduciária ao requerido o seguinte bem: LSANDERO EXPRESSION, Fab./Mod. 2011/2011, chassi: 93YBSR7UHBJ587927, placa: EUB5690. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-27e28/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065773-71.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA MARIA DA SILVA, Brasileira, Casada, Leiturista, CPF 22560811847, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Minha Casa Meu Doce Lar - Amcl, para cobrança de R$ 20.872,50 (dez/20) decorrente do inadimplemento do contrato de compra e venda firmado em 13/06/16 em relação ao imóvel de matrícula nº 358.168 do 11º CRI/SP. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-27e28/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 0029414-37.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANA REIS DE ALMEIDA, RG 808416793, CPF 0759723010, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação dos Tripulantes da Latam Brasil ? Atl. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.032,05 (Nov/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024. K-27e28/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000872-40.2024.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALQUIRIA DOS SANTOS SILVA, CPF 257.318.638-XX, que por este Juízo, tramita de uma ação Monitória, em fase de Cumprimento de sentença, movida por Colégio Alpha 1º e 2º Graus Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$16.999,25 (abr/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 24 de junho de 2024. K-27e28/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006691-86.2022.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos confinantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joana D´arc Torres Andrade e Anderson de Oliveira Andrade ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel descrito como terreno de área total de 727,03m², sito à Estada do Viradouro, 90, Bairro Amanda Caiuby, Itaquaquecetuba/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal . Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 17 de junho de 2024. K-27e28/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1011274-96.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DS SEAFOODS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI, CNPJ 26149540000125, na Pessoa de seu representante Legal José Wagner da Silva Lesa - CPF: 190.693.428-20, RG/RNE: 256507296, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Haroldo da Costa Lima,pleiteando o recebimento de R$92.525,00 (02.06.21) decorrente das parcelas vencidas entre 25.06.20 a 25.02.21 do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Estabelecimento Comercial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03(três) dias, pague o débito, podendo no prazo de 15(quinze) dias opor embargos à execução ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 (vinte) dias supra. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de junho de 2024. K-27e28/06

ESTRELA HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ nº 08.647.799/0001-14 e NIRE nº 35300572904 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em **29 de maio de 2024, às 14:00 horas**, reuniram-se na sede social situada a Rua Oscar Freire, nº 107, apartamento 172, nesta Capital - SP, CEP 01.425-001, a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de presença dos acionistas, dispensando-se assim o Edital de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, sob a Presidência do Diretor Sr. Antônio José da Costa e secretariado pelo representante da acionista única Sr. José Carlos Salviano, para deliberar sobre **(i)** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; e, **(iii)** a eleição dos novos administradores para o novo mandado de 3 (três) anos. Foram aprovados, por unanimidade, **(i)** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a não distribuição de dividendos em razão da apuração de prejuízo no exercício; e, **(iii)** eleito, para o cargo de Diretor Presidente e único administrador, com mandato até 2027, o Sr. José Carlos Salviano, brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de Bens, maior, natural de Ipameri, Estado do Goiás, nascido em 09/04/1959, agricultor, portador da cédula de identidade 952.045 - SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 190.804.921- 91, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, nº 74, apto. 91, CEP 01.426-000, São Paulo - SP, assumindo neste momento o seu cargo mediante a assinatura do correspondente Termo de Posse. Foi aprovada ainda, a redação da ata em forma de sumário que, lida e conferida pelos presentes, vai por todos assinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. **Antonio José da Costa**, Presidente da Assembleia; **José Carlos Salviano**, Secretário da Assembleia. Acionista: **Estrela Habitacional Participações Ltda.** p/ José Carlos Salviano.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA ENCARNACAO FERNANDES, REQUERIDO POR CARLOS ALBERTO FERNANDES - PROCESSO Nº 1014709-14.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/04/2024, foi decretada a interdição parcial, conforme segue: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Maria Encarnacao Fernandes, dados de qualificação conforme documento pessoal de fls. 14, nomeando-lhe como curador o Sr. Carlos Alberto Fernandes, dados de qualificação conforme documento de fls. 11. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2024. K-27/06

Processo nº: 1107860-68.2022.8.26.0100 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente: Flavius Vasconcelos Cintra Requerido: Célia Ramos de Vasconcelos Cintra Prioridade Idoso Juiz(a) de Direito: Dr(a). Homero Maion Vistos. POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Célia Ramos de Vasconcelos Cintra, dados de qualificação conforme documento pessoal de fls. 14, nomeando-lhe como curador o Sr. Flavius Vasconcelos Cintra, dados de qualificação conforme documento de fls. 11. Conforme art. 84, § 4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o curador é obrigado a prestar contas anualmente, devendo a prestação de contas ser objeto de ação autônoma distribuída por dependência a estes autos. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, comintervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no 1º Registro de Pessoas Naturais, localizado na Sé, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, a serem providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93 e seu parágrafo único da Lei 6015/73. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSOE CERTIDÃO DE CURATELA, independentemente de assinatura do curador. P.I.C. São Paulo, 17 de junho de 2024. K-27/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001120-04.2018.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Biagio Laquimia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Bride Style Produções Artísticas Eireli, na pessoa de sua sócia - Maria Carolina Galli Montenegro, 14.751.985/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Maria da Graça Jorge. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor R$ R$ 234.887,81 (atualizado até fevereiro de 2018) devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1122641-61.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA., CNPJ 07387622000163, com endereço à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2954, Cj. 52, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Lumasa Produtos Químicos Ltda., com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento de dois boletos bancários nº 0098580001 e nº 0098580002 no(s) valor(es) de R$ 88.238,86, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10%do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015632-32.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Mazzo, Yuri Fialho dos Santos Matos, Jorge Yoshitsugo Okubo, Abilio Ferreira Cipriano, Cesar Rinaldi Graciano Mattos, Manoel Barbosa de Faria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leila Flora de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Trata-se de ação de Usucapião do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, nº 998, Gopoúva, neste município, sem identificação de lote ou quadra, inscrição cadastral municipal 083.60.97.0317.00.000., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias.